



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 079, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Altera a representação da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA e Revoga o Dec. 927/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação realizada pelo Memorando nº 1.760/2024 da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAA, que passa a ter a seguinte composição:

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Thaís Campos da Cunha;

Suplente: Victor Matheus da Conceição Machado.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 927, de 08 de novembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 12 de março de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: governo@alegrete.rs.gov.br